



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

SF/19910.11110-63

EMENDA N° - CMMPV 910/2019
(à MPV nº 910, de 2019)

Dê-se ao inciso II do art. 5º e à alínea “a” do inciso III do § 1º do art. 13 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2019, modificada pelo art. 2º da Medida Provisória nº 910, de 11 de dezembro de 2019, a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
II – não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional, exceto se o imóvel rural foi obtido por herança;

..... (NR)

Art. 13.

§ 1º

.....
III -

a) não sejam proprietários de outro imóvel rural em qualquer parte do território nacional, exceto se o imóvel rural foi obtido por herança, e não tenham sido beneficiários de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária rural;

..... (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.952, de 2009, veda a regularização de ocupação para proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional, mesmo que o imóvel rural tenha sido herdado.

Como exemplo, temos o caso em que o sitiante tem 3 filhos. Um filho tem mais idade e iniciativa e consegue a posse de outro imóvel, onde luta para ser produtor rural. O pai falece, metade do sítio fica com a mãe e o filho recebe sua

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador MARCOS ROGÉRIO

parte da herança ($\frac{1}{2}$ é da mãe, $\frac{1}{2}$ divide em 3 filhos, $\frac{1}{6}$ por filho). Tendo a propriedade deste imóvel por herança, o filho fica impedido de regularizar seu imóvel. Curiosamente, obriga-se o filho a vender sua parte da herança para regularizar seu imóvel rural. O objetivo desta lei não é prejudicar este filho trabalhador.

Sugerimos, portanto, a inclusão da exceção que permita ao proprietário de imóvel rural havido por herança regularizar sua propriedade nas formas previstas na Lei nº 11.952, de 2009.

Por fim, destaco que a presente emenda é apresentada em atenção a pleito formulado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia (FAPERON).

Sala da Comissão,

Senador MARCOS ROGÉRIO

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. To its right, the text "SF/19910.11110-63" is printed vertically.